



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA FUNDA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 057/2023

**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFESSOR -
ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO**

ADITIVO Nº 01

O **MUNICÍPIO DE BARRA FUNDA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº. 94.704.004/0001-02, com sede na Avenida Vinte e Quatro de Março nº 735, neste ato representado pelo Prefeito Municipal **MARCOS ANDRÉ PIAIA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado na RS 569, km 30, 1260, em Barra Funda/RS, inscrição no CPF nº 007.871.510-50, denominado **CONTRATANTE** e a Senhora **JOZEANE TOAZZA DE MARCO**, brasileira, residente e domiciliada na Avenida 24 de março, 3373, centro, na cidade de Barra Funda/RS, inscrita no Registro Geral sob o nº 1064280108 e no CPF sob nº 734.679.790-68, doravante denominada de **CONTRATADA**, resolvem celebrar a presente **TERMO ADITIVO**:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO PRAZO

Considerando o estado gestacional da **CONTRATADA**, bem como o entendimento firmado pelo **CONTRATANTE** decorrente do TEMA 542 do STF, fica prorrogado o prazo de vigência do presente contrato pelo período de até cinco meses após o parto.

CLÁUSULA SEGUNDA –

Permanecem inalteradas as demais cláusulas que não colidem com este Aditivo.

Barra Funda/RS, 20 de dezembro de 2023.

MARCOS ANDRÉ PIAIA
CONTRATANTE

JOZEANE TOAZZA DE MARCO
CONTRATADA

Testemunhas:

JULIANA PAZZINI
CPF: 022.786.010-16

LEANDRO MARCOTTO
CPF: 980.182.130-20